

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0011366-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP - S/A.**OBJETO DO CONTRATO:** Desenvolvimento do Projeto “Portal da Transparência” na Controladoria Geral do Município de São Paulo**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de 15/07/2021 até 24/08/2021 para cumprimento total do contrato.**PROCESSO SEI Nº:** 6067.2020/0011366-3**DOTAÇÃO Nº** 32.10.04.126.3011.1.220.4.4.90.40.00-00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela Sra Thalita Abdala Aris, Chefe de Gabinete da Controlador Geral do Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. JORGE PEREIRA LEITE, Diretor de Administração e Finanças - DAF, portador do RG nº e CPF nº e Sr. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II – DDO II, portador do RG nº e CPF nº, adiante designada simplesmente **PRODAM, RESOLVE**, consoante o despacho Autorizatório de SEI nº048109995 em 14/07/2021, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 6067.2020/0011366-3, em especial a justificativa apresentada pela Unidade Requisitante em SEI nº047275014, e ainda, com fundamento no artigo 57, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, consignar o seguinte:

I – Fica prorrogado até 24 de agosto de 2021, o prazo de execução total do Contrato nº07/CGM/2020, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, item 3.1 e na CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA, item 8.1.

III – Permanecem inalterados os demais termos, cláusulas e condições do ajuste, no que não colidirem com as disposições acima.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JORGE PEREIRA LEITE

**Diretor de Administração e Finanças
PRODAM**

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

**Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO
PRODAM**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 15/07/2021, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 15/07/2021, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Trindade de Melo, Gerente**, em 15/07/2021, às 13:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Thalita Abdala Aris, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2021, às 14:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048113638** e o código CRC **020D470D**.

Referência: Processo nº 6067.2020/0011366-3

SEI nº 048113638